ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

Câmara Mun de Gurupi
09 DEZ. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 106 /2020

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 231/2020
Data: 09/01/2020 - Horário: 12:51
Legislativo - IND 106/2020

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR EDUARDO GOMES, EMPENHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (ANDE-BRASIL) EM GURUPI-TO."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor **Senador Eduardo Gomes, empenho para implantação do Projeto realizado pela Associação Nacional de Equoterapia ANDE-BRASIL em Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva solicitar ao nosso nobre Senador empenho quanto a implantação do Projeto ANDE BRASIL-equoterapia em Gurupi-TO, o método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar, voltado para o desenvolvimento da pessoa com deficiência. A atividade é realizada com materiais adaptados e com transferências de decúbitos (posições e posturas que fazem com que o praticante se exercite), onde a execução de movimentos acrobáticos e ginásticos no cavalo tem como base o jogo, o conhecimento do próprio corpo, e onde o experimentar, o aprender dos exercícios e o contato físico com o cavalo, são peças constantes durante as sessões.

Destaque-se que o método é reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelo Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFITO). Estes reconhecimentos são nacionais, conforme informação do Ministério da Saúde. Fora do Brasil a terapia já é reconhecida há muitos anos.

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA, cuja sigla oficial é ANDE-BRASIL, foi fundada em 10 de maio de 1989 e é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial e terapêutico. Tendo sede em Brasília – DF, e atua em todo o Território Nacional, ressalta-se a importância de termos uma associação de tanta referência como está atuando em conjunto com a APAE Gurupi para o desenvolvimento de todos os que necessitam na região sul do

nosso estado, tendo em vista que podem ser realizados atendimentos não só para moradores de Gurupi, como também para os demais das cidades circunvizinhas.

Insta salientar que, nos termos do artigo 22, inciso II, da Constituição Federal, "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...] cuidar da saúde e assistência pública, **da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência**" (grifo nosso).

Destaca-se que a APAE Gurupi iniciou atividades com equoterapia no ano de 2013, com atendimentos bem reduzidos devido a falta de verbas para pagamento dos profissionais que ali atuavam (aproximadamente 06 praticantes/pacientes por dia), durante esse período o atendimento foi interrompido por diversas vezes, sempre por falta de recursos, e em junho de 2018 se deu o último encerramento das atividades. Hodiernamente contamos com um espaço próprio para equoterapia (Centro de Equoterapia Emerson Fonseca, anexo a APAE Gurupi), que necessita de alguns reparos e possuímos dois cavalos, ambos sem realizarem as devidas atividades.

A presente indicação, sendo aprovada, institui um importante mecanismo de garantia do direito das pessoas com deficiência da região Sul do estado do Tocantins pois ao oferecer a Equoterapia como meio de reabilitação, de educação e de inserção social estaremos melhorando a qualidade de vida de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Pelo acima exposto, solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta para o Município de Gurupi, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 04 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28